UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SEC

RESOLUÇÃO Nº 188/2026-CONSUNI/UFAL, de 03 de novembro de 2026.

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE *DOUTORA HONORIS CAUSA* À PROFESSORA MARIA ALBA CORREIA DA SILVA.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23065.027166/2026-61 e de acordo com a deliberação tomada por unanimidade na sessão ordinária ocorrida em 03 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO que o título honorífico de **DOUTOR HONORIS CAUSA** instituído oficialmente pelo art. 102, § 3º, do REGIMENTO GERAL da UFAL destina-se a manifestar o reconhecimento desta Instituição a personalidades eminentes que tenham contribuído significativamente para o progresso da Universidade, da Região ou do País, ou que tenham se distinguido por sua atuação em favor da ciência, das letras, das artes, do meio ambiente ou da cultura em geral;

CONSIDERANDO a proposta de iniciativa do Conselho do Centro de Educação - CEDU/UFAL, através do Ofício nº 38/2026/CEDU, de 14 de setembro de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar o título honorífico de ***DOUTORA HONORIS CAUSA*** à **PROFESSORA MARIA ALBA CORREIA DA SILVA** como uma justa homenagem a uma personalidade notória pela sua trajetória profissional, bem como pela sua inestimável contribuição para a história e o desenvolvimento da Educação em nosso Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de novembro de 2026.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL